



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.120, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 07 de janeiro de 2022, a jornada de trabalho do servidor JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN, portador do RG nº 32.389.474-4, ocupante do emprego público em Comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Supervisão Educacional, para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo